



🏠 / EDITAIS / EDITAL Nº 55/2014 – INÍCIO

## Edital nº 55/2014 – INÍCIO

### EDITAL Nº 55/2014 – PROJETOS FÉ NA PREVENÇÃO E SUPERA – BOLSA

**EDITAL Nº 55/2014 – PROJETOS FÉ NA PREVENÇÃO E SUPERA – Projetos Fé na Prevenção e SUPERA: Edital de Processo Seletivo para a contratação de bolsa.**

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – Fap-Unifesp, contratada pela Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, Contrato nº 139/2012, com o objetivo de apoiar o Projeto SUPERA / Fé na Prevenção, referente ao Termo de Cooperação nº. 06/2012, firmado entre a SENAD – Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e a UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo, torna pública a abertura da inscrição destinada a selecionar recursos humanos para a prestação dos seguintes serviços:

**1 – Seleção de bolsista para execução de atividades presenciais, em dependências da Universidade Federal de São Paulo, no Município de São Paulo – SP, com a concessão de bolsa de extensão:**

Cargo/Função	Quantidade	Valor da bolsa – R\$	Previsão das atividades	Prazo de execução*
Coordenador de Supervisores de Tutoria Fé na Prevenção	1	2.420,00	8 meses	Julho/2015

\* Haverá possibilidade de prorrogação do contrato, em caso de prorrogação da vigência do Termo de Cooperação 06/2012 (SENAD-UNIFESP).

**Perfil e Atribuições:**

- Mestrado e ou Doutorado, concluído ou em andamento;
- Desejável experiência anterior

**Atribuições:**

- Participar de reuniões semanais de planejamento com coordenação, equipe pedagógica, equipe de tutores e supervisores;
- Planejar treinamento técnico-científico para capacitação de tutores e supervisores;
- Planejar semanalmente/quinzenalmente seminários e/ou aulas temáticas para equipe de tutores, com o objetivo de aprimorar o conhecimento acerca de problemas relacionados ao álcool e outras drogas;
- Prestar atendimento aos alunos que por ventura não tenham conseguido esclarecer dúvidas e/ou solucionar problemas relacionados ao curso (postura ética em fórum de discussões, extravio de material didático, participação em teleconferências, dificuldade de relacionamento com tutor);
- Delinear roteiro e temas abordados na teleconferência;
- Mediar comunicação com os pesquisadores ligados aos centros regionais;
- Apoio à coordenação do curso na revisão científica do material didático;
- Disponibilidade para plantões diários de atendimento à equipe de tutores e supervisores, totalizando um mínimo de 15 à 18 hs/semanais;
- Disponibilidade para viagens para acompanhamento de gravações de matérias produzidas para composição das teleconferências (em locais a serem definidos no transcorrer do curso).

**2. Dos documentos para as inscrições**

**2.1.** O candidato deverá enviar e-mail para [fatima.augusto@senad.unifesp.br](mailto:fatima.augusto@senad.unifesp.br) com cópia para [kmsoares@unifesp.br](mailto:kmsoares@unifesp.br) com o Currículo Lattes (formato resumido), contendo todos os dados para contato (endereço, dois telefones e e-mail ativo). Não serão aceitas inscrições via postal, fac-símile, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital;

**2.2.** Não serão aproveitados currículos ou documentos apresentados em processos seletivos anteriores, tornando-se indispensável nova entrega, mesmo que dos mesmos documentos;

**2.3.** No assunto do e-mail o candidato deverá escrever "seu nome"/ inscrição Coordenador de Supervisores Fé na Prevenção.

### **3. Das condições para aceitação das inscrições**

**3.1.** Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos estipulados no Cronograma apresentado neste Edital, e

**3.2.** Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

### **4. Do processo de seleção**

**4.1.** O processo de seleção será realizado em duas etapas divididas em análise curricular e entrevistas com aqueles selecionados na análise curricular. Este processo será feito por uma Comissão de Seleção, constituída paritariamente, por membros indicados pela Coordenação do Projeto e/ou pela Fap-Unifesp.

### **5. Da cronologia do processo de seleção**

**5.1.** Divulgação do Edital nos sites da UNIFESP e Fap-Unifesp: 11/11/2014;

**5.2.** Período de inscrição: 11/11/2014 a 18/11/2014;

**5.3.** Divulgação dos candidatos selecionados na análise curricular para comparecer às entrevistas: 19/11/2014;

**5.4.** Realização das entrevistas: a partir de 24/11/2014. O horário da entrevista será publicado na convocação, em horário comercial, das 08 as 17 horas;

**5.5. Publicação do resultado até o dia 25/11/14;**

**5.6.** Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da Fap-Unifesp [www.fapunifesp.edu.br](http://www.fapunifesp.edu.br), cabendo aos Candidatos a inteira responsabilidade de informar-se dos mesmos.

### **6. Da Cláusula de Reserva**

**6.1.** A Coordenação do Projeto e a Fap-Unifesp reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

**6.2.** A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Fap-Unifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, e

**6.3.** Interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverão ser requeridos, pessoalmente ou por procuração pública, e entregues em duas vias (original e cópia) a recepção da Fap-Unifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 8º. Andar – Vila Clementino/São Paulo/SP, após a

publicação dos resultados, até o dia 26/11/2014, no horário das 09h00min as 11h00min e das 13h00min as 15h00min (horário de Brasília). Não há expediente na Fap nos sábados e domingos.

Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-simile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

## 7. Das Informações adicionais

7.1. Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na Fap-Unifesp **exclusivamente** por meio eletrônico, no e-mail [fap@fapunifesp.edu.br](mailto:fap@fapunifesp.edu.br), até a data final do processo de seleção.

## 8. Prazos de contratação:

8.1. A concessão da bolsa está prevista até o dia 31 de Julho de 2015, havendo a possibilidade de uma renovação em caso de prorrogação do prazo de vigência do contrato entre a UNIFESP e a Fap-Unifesp.

São Paulo, 11 de Novembro de 2014



Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8º Andar  
Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil



[fap@fapunifesp.edu.br](mailto:fap@fapunifesp.edu.br)



+55 11 3361